

**(IN)COMPREENSÕES NEOLIBERAIS SOBRE ANTONIO GRAMSCI: NOTAS  
SOBRE O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO E A NOÇÃO DE  
SOCIEDADE CIVIL**

**NEOLIBERAL (IN)COMPREHENSIONS ON ANTONIO GRAMSCI: NOTES ON  
WORK AS EDUCATIVE PRINCIPAL AND THE NOTION OF CIVIL SOCIETY**

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos<sup>1</sup>  
VIRIATO, Edaguimar Orquizas<sup>2</sup>  
CAVALCANTE, Francisco Leonardo dos Santos<sup>3</sup>

**RESUMO**

Este texto trata de limites e impropriedades da apreensão do pensamento gramsciano por duas frentes de atuação do Estado brasileiro na atualidade, com destaque para a incorporação acrítica da idéia do trabalho como princípio educativo e para a compreensão a-histórica da noção de sociedade civil como justificativa da constituição do chamado terceiro setor

**Palavras-chave:** Trabalho como princípio educativo; Estado ampliado; sociedade civil; Estado neoliberal

**ABSTRACT**

This text deals with limits and improprieties of the apprehension of the Gramsci's thought for two fronts of performance of the Brazilian State in the present time, with prominence for the not-critical incorporation to the idea of the work as educative principle and for the not-historical understanding of the notion of civil society as justification of the constitution of the call third sector

**Key-words:** work as educative principle; Extended state; civil society; Neoliberal state

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação, docente do curso de Pedagogia da Unioeste/Campus de Cascavel, integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Estado, Sociedade e Educação (GP-TESE). Contato: gecea@uol.com.br

<sup>2</sup> Pós-Doutoranda em Educação (USP/SP), docente do curso de Pedagogia da Unioeste/ Campus de Cascavel, integrante do Grupo de Pesquisa em Gestão Escolar (Gpge). Contato: edaguimar@terra.com.br

<sup>3</sup> Especialista em Fundamentos da Educação; integrante do GP-TESE UNIOESTE. Contato: avorray@bol.com.br

## INTRODUÇÃO

Antônio Gramsci nasceu em 23 de janeiro de 1891, em Ales, província de Cagliari, localizada na Sardenha, considerada uma das regiões mais pobres da Itália. Os primeiros anos de vida do pensador italiano são marcados por difíceis condições de sobrevivência. Certamente essas circunstâncias – limitações físicas (em função de uma saúde frágil) e materiais – concorreram para amalgamar o instinto de rebelião e de revolta contra os abastados do nordeste italiano, num primeiro momento, para, mais tarde, expandir tal instinto contra a estrutural oposição entre dominantes e dominados, possuidores e despossuídos, típica da sociedade capitalista. A esse respeito, o próprio Gramsci, em 1924, em carta endereçada à Giúlia, sua mulher, assim se expressaria:

O que foi que me impediu de tornar-me um absoluto trapo engomado? O instinto da revolta, que quando criança era contra os ricos porque eu não podia ir estudar (...). Essa revolta se dilatou para todos os ricos que oprimiam os camponeses da Sardenha (...). Depois conheci a classe operária de uma cidade industrial e compreendi o que realmente significavam as coisas de Marx que havia lido antes por curiosidade intelectual. Me apaixonei pela vida, pela luta, pela classe operária (GRAMSCI, apud NOSELLA, 1992, p. 9).

As dificuldades para sobreviver e completar os estudos não impediram o exercício da militância política no campo socialista nem o desenvolvimento e amadurecimento intelectual que seu legado testemunha. A militância e o rigor intelectual lhe custarão a perseguição política e a prisão, até sua morte, em 1937, nos cárceres do fascismo. A tentativa fascista de fazer com que, por vinte anos, o cérebro de Gramsci fosse impedido de funcionar, conforme alegaram seus algozes (MAYO, 2004), constituiu-se num ledor engano, porque é justamente na prisão que Antônio Gramsci sistematiza a maior parte da sua obra, os Cadernos e as Cartas do Cárcere, imortalizando-se definitivamente.

Essa brevíssima apresentação de Antonio Gramsci quer identificar, de pronto, a essência revolucionária e engajada da produção desse autor italiano, tão esquecida por muitos que absorvem conceitos e proposições presentes em sua obra. Em função disso, o objetivo último deste trabalho é evidenciar impropriedades e limites da apreensão do pensamento gramsciano presentes a) na incorporação acrítica da idéia do trabalho como princípio educativo, conforme se observa em determinadas políticas públicas implementadas pelo Estado neoliberal no Brasil, e b) na desconsideração, por meio dos governos e propositores de tais políticas, da noção ampliada de Estado elaborada por Gramsci, o que tem resultado numa compreensão a-histórica da noção de sociedade civil para justificar a constituição do chamado terceiro setor ou espaço público não estatal.

Obviamente, não é nossa pretensão abarcar a extensa obra desse pensador italiano, mas tão-somente interpretar, na medida do possível, o nexos causal que aproxima a práxis pedagógica da práxis política, traduzidas num todo organizativo por ele denominado “hegemonia”.

A noção gramsciana de hegemonia pode ser sinteticamente definida como um processo histórico em que se põe em movimento uma multiplicidade de mecanismos de dominação (coerção, força) e de direção (convencimento, consenso), exercidos por uma classe social, com o objetivo de expandir para toda a sociedade seus

interesses particulares. Essa noção está intimamente relacionada com o exercício do poder no Estado, seja como “domínio” ou como “direção intelectual e moral”, por meio da ocupação direta da estrutura burocrática do Estado combinada, preferencialmente, com o domínio político da sociedade civil.

Antecipamos que esse nexos (práxis pedagógica e práxis política), elemento fundamental para a compreensão da obra gramsciana, é o principal elemento negado pelos que, equivocadamente (e, quiçá, intencionalmente), se apropriam de alguns conceitos e proposições do pensador italiano, esvaziando-os da sua natureza contestatória e frontalmente opostora das relações sociais capitalistas.

No caso da incorporação acrítica da idéia do trabalho como princípio educativo, toma-se como exemplos, neste trabalho, os casos do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE)<sup>4</sup> e do Plano Nacional de Qualificação (PNQ)<sup>5</sup>, coordenados pelos Ministérios da Saúde (MS) e do Trabalho e Emprego (MTE), respectivamente. No caso da desconsideração da noção ampliada de Estado elaborada por Gramsci, busca-se evidenciar os limites e as intencionalidades históricas da transformação da noção de espaço público não-estatal em senso comum. A consideração desses dois aspectos se justifica, fundamentalmente, pelo fato daquelas iniciativas (o PROFAE e o PNQ), pretensamente referenciadas na idéia do trabalho como princípio educativo, servirem de importantes instrumentos para a consolidação de novas relações entre sociedade política e sociedade civil, fundadas no acirramento do uso privado do espaço público e na agudização dos processos de exploração do capital sobre o trabalho. É relevante o fato do PROFAE e do PNQ serem políticas implementadas de forma descentralizada, cujos principais executores são entidades da sociedade civil, integrantes do chamado “terceiro setor”.

Essa aparente contradição entre a assunção de uma proposição gramsciana (trabalho como princípio educativo) por parte de políticas de formação profissional (PROFAE e PNQ) e a assunção de uma compreensão a-histórica de Estado (objeto

<sup>4</sup> O PROFAE constitui-se numa política pública que vem servindo de principal instrumento para a qualificação da força de trabalho da área da enfermagem no Brasil. Foi oficialmente instituído em 15 de outubro de 1999 pela Portaria nº 1.262 do Ministério da Saúde. Para sua execução estão previstos recursos da ordem de US\$ 370 milhões, sendo US\$ 185 milhões oriundos de um empréstimo junto ao BID e US\$ 185 milhões financiados com recursos do tesouro nacional. Destes, US\$ 130 milhões se originam do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o restante do Ministério da Saúde. Com a execução do PROFAE, o Ministério da Saúde objetiva melhorar a qualidade dos serviços de saúde, por meio da qualificação de profissionais do setor. A meta é atingir cerca de 225 mil auxiliares e 90 mil técnicos de enfermagem por meio da oferta de cursos de formação executados de forma descentralizada por diferentes entidades governamentais e da sociedade civil.

<sup>5</sup> O Plano Nacional de Qualificação é a atual política do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) destinada a oferta de atividades de qualificação profissional a trabalhadores vinculados a outras políticas públicas de emprego. O PNQ substituiu o antigo Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) que foi implementado de 1996 até 2003. Embora distintos em fundamentos, princípios e abrangência, ambos têm como linha de continuidade a estrutura de funcionamento. As ações vinculadas à política de qualificação profissional do MTE (primeiro pela via do PLANFOR e atualmente por meio do PNQ) são financiadas com recursos FAT e, assim como todos os demais programas e ações vinculados a esse fundo, prescindem da observância do CODEFAT (Conselho Deliberativo do FAT), que é composto por uma comissão tripartite, com assento para segmentos do governo, das representações de empresários e de entidades sindicais. As ações de qualificação profissional são desenvolvidas principalmente por entidades privadas, em função do caráter descentralizado da política de qualificação do MTE. Maiores informações oficiais sobre o PNQ consultar: <http://www.mte.gov.br/Trabalhador/QualProf/Default.asp>. Sobre o PLANFOR consultar: <http://www.mte.gov.br/Trabalhador/QualProf/antigo/Conteudo/Conheca.asp>

de crítica de Gramsci) pode abrir espaço para uma explicação pautada na “ingenuidade” dos formuladores e gestores de políticas sociais. Entretanto, menos que uma contradição, a dissonância significa que tanto a necessidade de implementar políticas voltadas para a formação dos trabalhadores, assim como a necessidade de esvaziar o sentido político e o caráter conflituoso das relações entre Estado e sociedade civil podem ser compreendidas como dimensões constitutivas de um complexo processo denominado por Gramsci de “adaptação psicofísica do trabalhador”, ou “nexo psicofísico”, um dos mecanismos de manutenção e aperfeiçoamento da hegemonia da classe dominante.

O conceito de adaptação psicofísica é uma formulação presente na obra gramsciana para caracterizar as formas, conteúdos e sistemas de formação humana definidos segundo as necessidades de reprodução ampliada do capital, em seus diferentes momentos e formas de sociabilidade.

O processo de adaptação psicofísica consiste, basicamente, em adaptar os costumes e desenvolver hábitos em conformidade com uma nova forma de trabalho, com novos métodos de trabalho. O processo de adaptação psicofísica não é inato e requer, portanto, assimilação das necessidades e condições de trabalho, envolvendo diferentes dimensões das relações sociais.

A noção gramsciana de adaptação psicofísica do trabalhador deixa claro que o desenvolvimento das forças produtivas no modo capitalista de produção carece sempre de um processo de difusão de conhecimentos, procedimentos e valores que precisam ser incorporados pelos sujeitos das diferentes classes sociais, especialmente da classe trabalhadora, a fim de garantir a efetivação e conferir legitimidade às mudanças necessárias à dinâmica capitalista. As relações de produção, para além de seu componente técnico, ensejam um determinado tipo de civilização econômica que, para ser desenvolvido, requer determinados modos de viver, regras de conduta e certos costumes (GRAMSCI, 2002c, p. 50-55). As políticas voltadas para a formação do trabalhador e a proliferação ideológica da noção de espaço público não-estatal fazem parte do conjunto de ações e idéias necessárias ao desenvolvimento do tipo de civilização econômica requerida pelo capitalismo contemporâneo. São elementos constitutivos, portanto, da recomposição da hegemonia da classe capitalista.

Segundo Gramsci, dependendo do tipo de Estado (e o neoliberal é um caso típico), o caráter coercitivo da adaptação psicofísica torna-se menos evidente, sendo superado pela “persuasão recíproca” ou pela “convicção individualmente proposta e aceita” de que se torna necessário assimilar, inquestionavelmente, “os novos hábitos e aptidões psicofísicos ligados aos novos métodos de produção e de trabalho”. Assim, a adaptação psicofísica pode assumir o caráter de coerção, de persuasão e de convicção (id., p. 264).

A coerção, direta ou indireta, constitui-se num princípio próprio da organização da produção e do trabalho (ibid.). Dessa forma, a adaptação psicofísica aos novos métodos de trabalho extrapola o espaço específico da atividade produtiva e liga-se, intimamente, ao desenvolvimento e socialização de determinadas condutas demandadas para a inserção no mundo produtivo e de determinadas formas de viver, de compreender e se relacionar socialmente. Explicitaremos, a seguir, dois momentos desse processo que estão a se manifestar na realidade brasileira.

## **A DESCONSIDERAÇÃO DO CARÁTER CLASSISTA DA IDÉIA DO “TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO”: OS CASOS DO PROFAE E DO PNQ**

O PROFAE e o PNQ são políticas em curso gestadas pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho, respectivamente, voltadas para a formação de trabalhadores da área da saúde, no caso do PROFAE, e de demais setores econômicos, no caso do PNQ. A implementação de tais políticas ocorre de forma descentralizada em todo o território nacional, predominantemente por entidades do setor privado. Ambas indicam que se referenciam pedagogicamente na idéia do trabalho como princípio educativo, conforme veremos a seguir.

No relatório final do 1º Fórum Nacional do PROFAE: “Construindo uma política pública de formação profissional em saúde”, ocorrido em dezembro de 2002, em Brasília, constam vários textos de autores que participaram das atividades desenvolvidas no encontro nacional (conferências, painéis, corredores temáticos) e que envolveram gestores, executores e alunos dos cursos desenvolvidos pelo Projeto. O conteúdo de uma das conferências, que versou sobre o tema “Escola e trabalho”, está publicado no relatório sob o título de “Escola e trabalho: desafios e oportunidades na construção de uma política pública de formação profissional em saúde”, de autoria de Miguel Arroyo, um renomado teórico da área da educação, reconhecido nacionalmente e grande estudioso das relações entre trabalho e educação, assumidamente vinculado ao campo teórico marxista.

No texto acima citado, o autor, entre outros temas, retoma a idéia do trabalho como princípio educativo e realiza um exercício teórico que busca apontar diferentes dimensões e tensões das vinculações possíveis entre saúde, educação e trabalho. Em meio a esse exercício, Arroyo apresenta algumas virtualidades do PROFAE, dentre elas: ser uma política pública que visa garantir direitos (ARROYO, 2002, p. 65); ter a peculiaridade de ser um projeto de educação de adultos trabalhadores (ibid.) que incorpora uma nova concepção de educação de jovens e adultos, a qual supera a antiga idéia da escolarização como suplência e reconhece as especificidades que envolvem a educação desses sujeitos (id., p. 66); ser uma rica experiência de articulação entre saúde e educação, por meio de atividades de escolarização e qualificação, de formação docente, de atualização pedagógica (id., p. 79). Entretanto, a principal virtualidade do PROFAE, segundo Arroyo (ibid.), é a seguinte:

O fato de introduzir a temática educação e trabalho mostra que o PROFAE tem consciência de que os vínculos entre educação e saúde são colocados no campo mais radical da teoria pedagógica: educação-saúde se encontrando nos processos de humanização-desumanização (ARROYO, 2002, p. 79).

Em função dessas supostas virtualidades, Arroyo (id., p. 70) propõe que o PROFAE busque resgatar um tipo de educação que, “na tradição mais permanente e fecunda, encontra seu sentido como trato pedagógico dos complexos e delicados processos de humanização. E também como cuidado. Educar é humanizar”.

Em outra parte do mesmo relatório encontra-se o conteúdo das dinâmicas desenvolvidas por moderadores no corredor temático intitulado “Reconstruindo a educação profissional em saúde”. Nele, uma das dinâmicas relatadas versou sobre o sub-tema “O compromisso social da escola diante do contexto de formação

profissional na área de saúde”, desenvolvido a partir de três questões centrais: a) Que tipo de sociedade queremos ajudar a construir? b) Qual o papel da escola na construção dessa sociedade? c) Qual o espaço da escola profissional?.

Nas respostas a tais questões, formuladas pelos sujeitos envolvidos na oficina de trabalho (gestores, executores e alunos do PROFAE), o texto indica que a sociedade com a qual o PROFAE deve contribuir com sua construção é aquela em que os sujeitos, por meio de sua existência, sejam capazes de enfrentar os “desafios da globalização”, por meio de relações baseadas em valores como equidade, solidariedade, justiça sociais (sic), respeito, autonomia, ética, democracia, respeito à diversidade (BRASIL, 2002, p. 156). Segundo o relatório, a escola que pode contribuir com essa construção é aquela referenciada no desenvolvimento de competências, em lugar de um “modelo educacional que enquadra, prescreve e determina” (id., p. 157). Nesse contexto, “A escola profissional deve ser um espaço importante na construção dos princípios da sociedade que queremos” (ibid.).

Ora, a globalização é uma manifestação ideológica (LEHER, 1998) constitutiva da atual forma de ser do capitalismo, que vem aprofundando a condição eminentemente desumanizadora dessa forma societal e que vem acelerando a situação de barbárie social. A idéia de enfrentamento dos desafios da globalização pressupõe a naturalização dessa situação. Como concordar com este estado de coisas e desejar a implementação de uma educação “humanizadora”? No caso do PNQ percebe-se uma dissonância semelhante.

Num dos documentos que explicitam os fundamentos do PNQ (BRASIL, 2003, p. 25) explicita-se que

O nexo entre trabalho, educação e desenvolvimento, no âmbito das Políticas Públicas de Qualificação, pressupõe a promoção de atividades político-pedagógicas baseadas em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como princípio educativo.

Esse pressuposto divide espaço com noções das mais variadas matizes teóricas, inclusive negadoras de qualquer alternativa à forma societal capitalista (do que a noção de competências, assumida pelo PNQ, é um emblema) e que, pelo contrário, reforçam a necessidade de aprimoramento desse modo de produção.

Rummert (2005), analisando o conteúdo da Resolução nº 333/2003 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (conselho gestor de uma série de políticas de emprego, incluindo a de qualificação profissional a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego), a qual regulamenta o PNQ, indica a importância conferida às noções de

elevação da produtividade, melhoria dos serviços prestados, aumento da competitividade e das possibilidades de elevação de salário ou da renda”, para as quais as ações do PNQ devem atentar. Aqui se revela o que Rummert classifica como um “discurso híbrido e revelador da hegemonia do ideário que expressa os interesses do Capital (ibid.).

A partir dessas breves considerações a respeito do PNQ e do PROFAE, questiona-se o seguinte: como conjugar a proposição de uma educação pautada no trabalho como princípio educativo, humanizadora, com a perspectiva pedagógica de contribuição para a elevação da competitividade e, conseqüentemente, de

“aperfeiçoamento” da sociedade capitalista? Como aliar uma proposição pedagógica que pretende contribuir com a superação da sociedade capitalista com a pretensão de dar continuidade a esta mesma sociedade, sem que se esvazie aquela proposição de seu sentido histórico?

Gramsci, ao refletir sobre o trabalho como princípio educativo, não o fez de maneira apressada ou abstrata, nem tampouco desenvolveu sólida teoria a partir de *insight*, senão pela crítica desveladora da inconsistência do pensamento burguês acerca da educação da classe proletária e pela reconstrução de outras tantas abordagens que contemplavam o binômio trabalho-educação, especialmente aquelas ensejadas no bojo da revolução russa de 1917. Dessa forma, é necessário ter em mente que as produções gramscianas referentes à idéia do trabalho como princípio educativo articulam-se à questão da educação inserida em processos e movimentos consoantes e concordantes com a construção de um novo modelo societário, de marca socialista, para o que pode contribuir o preparo de um novo tipo de homem, capaz de ser sujeito de sua própria história.

A categoria trabalho, no entender de Gramsci, está intrinsecamente ligada à categoria educação, daí o fato de considerar-se a primeira como um princípio educativo, uma vez que é o trabalho que permite identificar e compreender a ordem social e estatal a partir da atividade teórico-prática que se “naturaliza” num determinado momento histórico. Por isso o trabalho é o princípio educativo imanente à escola (GRAMSCI, 2002a).

A partir da compreensão da relação entre ordem social e ordem natural, “com base no trabalho, na atividade teórico-prática do homem”, podem ser criados

os primeiros elementos de uma intuição do mundo liberta de toda magia ou bruxaria” que vão fornecer “o ponto de partida para o posterior desenvolvimento de uma concepção histórica, dialética, do mundo, para a compreensão do movimento e do devir (...).(id., p. 43).

Portanto, a assunção da idéia do trabalho como princípio educativo requer uma dupla negação: das concepções mágicas do mundo e da natureza que se opõem ou vulgarizam as noções científicas e das “tendências à barbárie individualista e localista” que se chocam com noções de direitos e deveres (id., p. 42) e com a compreensão da complexidade das relações sociais e das desigualdades que as sustentam. Não é o caso nem do PROFAE, nem do PNQ.

### **O NOVO SENSO COMUM ACERCA DA SOCIEDADE CIVIL: ENTRE O PÚBLICO-ESTATAL E O PÚBLICO, PORÉM PRIVADO**

A reforma educacional em curso, iniciada nos anos 90, tem a marca dos preceitos da política neoliberal. Da educação Infantil ao Ensino Superior nos defrontamos com uma gama de Leis, Decretos, Resoluções e Pareceres que alteram substancialmente a estrutura e a constituição do sistema educacional brasileiro. Dentre as mudanças introduzidas, o modo de organizar e de gerir o trabalho escolar nas instituições educativas responsáveis pela educação profissional tem sido uma das maiores polêmicas, pois tem expressado, por um lado, a tentativa de implementar a própria cisão entre o ensino médio e o ensino técnico e, por outro, o incitamento para que os usuários da educação arquem com os próprios custos educacionais, buscando criar as condições necessárias para que a sociedade civil

organizada assuma essa modalidade de ensino. O PROFAE e o PNQ, embora gestados fora da alçada do Ministério da Educação, são partes desse duplo movimento.

Verifica-se uma disputa política, econômica e social acirrada, na qual a defesa da autonomia do sujeito e da atuação eficiente e ágil das organizações sem fins lucrativos oriundas da sociedade civil tem justificado boa parte da reforma educacional em curso, com base em políticas de ajuste administrativo e financeiro e de desestatização, num forte apelo aos sujeitos individuais ou organizados para compartilharem encargos até então assumidos pelo aparelho do Estado.

A autonomia e a participação desses sujeitos, assumindo parte da manutenção da educação pública, expressam, assim, o denominado “terceiro setor” como próprio da sociedade civil, naturalizando a idéia hegemônica de que o bem público deve deslocar-se do estatal e assentar-se na livre associação entre os sujeitos, seja de forma voluntária, seja pela constituição de instituições jurídicas sem fins lucrativos, enfim, pelo “terceiro setor”, também conhecido como “público não-estatal”, “público, porém privado”.

Traduzida do inglês, *third sector*, a expressão “terceiro setor”, nos Estados Unidos, costuma ser usada paralelamente a outras expressões, tais como: *non profit organizations* – organizações sem fins lucrativos – e organizações voluntárias. A primeira expressão significa que os benefícios financeiros da instituição não podem ser distribuídos entre seus diretores e associados. A segunda expressão, complementar à primeira, significa que a instituição resulta de ato de vontade de seus fundadores e se mantém a partir de contribuições voluntárias (FERNANDES, 1994, p. 25).

No Brasil, a expressão *sociedade civil*, no contexto das lutas pela democratização, significava “um espaço próprio, não-governamental, de participação nas causas coletivas” (id., 27). Entretanto, dado o contexto histórico, a expressão sociedade civil, hoje, tem assumido outros significados.

Fernandes (ibid.) define o terceiro setor como um conjunto de

organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais de caridade, da filantropia, do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Rico (1998, p. 29) argumenta que o interesse do empresariado (na relação entre filantropia e questão social, ao inserir-se na área pública com recursos privados) reside na incapacidade do Estado enfrentar problemas que vão desde questões ecológicas a direitos de minorias étnicas, raciais, ao desemprego e exploração da mão-de-obra infantil, entre outros. Afirma que a filantropia empresarial ultrapassa os aspectos de solidariedade e associativismo, visto estar vinculada a um modo político e econômico de organização das forças produtivas, sendo necessário, portanto, compreender a solidariedade e o associativismo no processo atual de desenvolvimento das forças de trabalho, no processo de internacionalização do capital, no processo de globalização.



A autora, utilizando-se das análises de Oliveira (1988) sobre o fundo público, explica que a dificuldade de investimento no social tem sido ocasionada pela retirada de parte dos ganhos fiscais para a contribuição ao fundo público internacional, o que, por sua vez, tem impedido o Estado de investir no social, obrigando-o a estabelecer parcerias com a sociedade civil.

É preciso destacar que os empresários – preservando os seus próprios interesses e procurando demonstrar que, além de cumprir com a função econômica, também trabalham para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos – estão preocupados com o desenvolvimento social sustentado. Ou seja, os problemas sociais que levam à exclusão da maioria da população devem ser resolvidos pelos próprios cidadãos.

Assim, a idéia prevalecente é a de que as instituições vinculadas ao “terceiro setor” devem responsabilizar-se pelas questões sociais, não sendo, necessariamente, uma prerrogativa estatal. Sob esta perspectiva, essas instituições são entendidas como propriedades de todos e para todos, porém, não-governamentais, não integrantes do aparelho do Estado. Argumenta-se que essas instituições não são propriedade privada, pois não se voltam para o lucro ou para o consumo dos indivíduos ou dos grupos. Portanto, as entidades da sociedade civil, com fins (supostamente) públicos e não lucrativos pertencem ao “terceiro setor”.

Sob essa ótica, o “público” reduz-se às questões sociais, à ação social, aos benefícios necessários para manter o trabalhador vivo. Nesse sentido, o “terceiro setor”, inserindo-se na área pública, agindo nas questões sociais, de modo privado, reduz o público às ações sociais, destitui o Estado desta responsabilidade, transferindo-a para as pessoas físicas e jurídicas – para a esfera do privado, para a esfera do terceiro setor.

Ora, o público não pode reduzir-se aos direitos sociais, como forma de amenizar a dor do trabalhador para continuar reproduzindo o capital e a força de trabalho. Não esqueçamos que a política – a possibilidade dos trabalhadores intervirem, criticarem, polemizarem, interferirem no processo educacional, por exemplo – se universaliza e ganha força social na esfera pública estatal; portanto, o público estatal tem sido o espaço do político, da ação em prol do bem comum coletivo. Nele, os sujeitos sociais procuram exercer, na disputa política, o poder de decisão. É no espaço e a partir da regulação do Estado como sociedade política que as reivindicações podem se tornar direitos universalizados.

#### A transferência das políticas públicas estatais para a esfera privada

consolida a dissociação entre mercado e direitos, aprofunda a cisão entre o econômico e o social, separa a acumulação da produção, instala as desregulações públicas, reitera a desigualdade e a diversificação total, busca eliminar a referência ao universal e confronta práticas igualitárias, construindo uma forma despolitizada de abordagem da “questão social”, fora do mundo público e dos fóruns democráticos de representação e negociação dos interesses em jogo nas relações Estado/sociedade (YAZBECK, 2002, p. 277).

É nesse entrelaçamento entre público estatal e público não-estatal que o denominado “terceiro setor” ganha relevância, firmando uma concepção de sociedade civil descolada da possibilidade de controlar o poder do Estado. E é a partir dessa margem de controle social, por intermédio das lutas e enfrentamentos entre trabalhadores e capitalistas, que são conquistados os direitos sociais, “defeitos

inevitáveis” que, apesar de seus limites, devem fazer parte do processo de contestação e de superação da ordem burguesa, conforme salientou Marx (s/d, p. 214).

Sucumbir ao ideário do “terceiro setor” pode significar o comprometimento da redistribuição e da universalidade dos direitos já conquistados, principalmente porque, no limite da correlação de forças, eles resultam das lutas estabelecidas não só na sociedade civil, mas também em torno do espaço público da sociedade política, que tem se constituído no espaço politicamente construído, no espaço da crítica, da polêmica, do dissenso; tem se constituído no lugar da ação e da intervenção política sobre as ações públicas estatais, sobre as demandas por direitos.

De uma fase onde predominavam as ações coletivas e onde se procurava estabelecer o nexos político entre sociedade civil e sociedade política, ingressa-se numa outra fase em que a perspectiva mercadológica prevalece, operando a despolitização do espaço público estatal. Compreender, dessa forma, a função que a *sociedade civil* ocupa na relação com o Estado torna-se um imperativo. A compreensão dicotômica entre *sociedade civil* e Estado, tão em voga, firma o consenso de que tudo que provém da sociedade civil é do bem, enquanto que o que provém do Estado é do mal (COUTINHO, 1999). Esse tipo de visão é a que vem sendo difundida pelo ideário do terceiro setor. A elaboração de Gramsci acerca do Estado é um forte instrumento para a efetiva compreensão desse movimento ideológico.

O conceito ampliado de Estado (sociedade política + sociedade civil), elaborado por Gramsci, pressupõe que a sociedade civil “é o lugar onde se decide a hegemonia, onde se confrontam diversos projetos de sociedade, até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura” (SEMERARO, 1999, p. 76); “é uma arena privilegiada da luta de classe, uma esfera do ser social, onde se dá uma intensa luta pela hegemonia” (COUTINHO, 1999, p. 11). Isto significa que Gramsci se opõe tanto à visão liberal de Estado quanto à totalitária. A primeira, por separar a sociedade civil de Estado; a segunda, por unificar sociedade civil e sociedade política, existindo apenas o Estado. Para Gramsci, desta forma, *sociedade civil* não representa apenas a esfera de iniciativas privadas, mas exerce também uma função de Estado, no sentido lato, na medida em que se coloca como espaço da “hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado” (GRAMSCI, 2002b, p. 225).

Sociedade civil – compreendendo os organismos privados: partidos, igrejas, escolas, empresas, meios de comunicação, entre outras organizações sociais – e sociedade política – compreendendo o governo, as forças armadas, o sistema jurídico, o tesouro público, enfim, o conjunto dos aparelhos do Estado que concentram o monopólio da violência e da dominação – são duas esferas distintas, com certa autonomia, mas inseparáveis na prática, ou seja, Estado (coerção) e sociedade civil (hegemonia) são instâncias integradas dialeticamente, formando uma unidade.

O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública. (GRAMSCI, 2002b, p. 95).

Longe, portanto, de desempenhar uma função meramente ideológica, reprodutora da hegemonia dominante, ou de exercer uma função descolada do Estado e do próprio mercado – naturalizando uma noção fictícia, despolitizada – a *sociedade civil* é o espaço no qual, potencialmente, pode-se exercer uma função de controle do Estado (sociedade política). Nestes termos, a *sociedade civil* é um espaço de luta, de contestação, de formação de vontades coletivas. Esta concepção difere totalmente da visão hoje dominante e veiculada pelas políticas educacionais, onde a sociedade civil orienta-se em função do mercado, ou seja, as lutas sociais reduzem-se à competitividade individualista. Nessa concepção, supostamente findada a luta de classes, não há espaço para o político, para a construção da hegemonia, para a conquista do Estado pelos trabalhadores. Portanto, a noção de sociedade civil apolítica e distanciada do Estado (sociedade política) e/ou subjugada a ele nada tem a ver com as idéias elaboradas e defendidas por Gramsci.

## CONCLUSÃO

A apropriação a-histórica e desideologizada da idéia do trabalho como princípio educativo (aqui exemplificada pelo PROFAE e pelo PNQ) e a assimilação acrítica da noção de sociedade civil como “espaço público não estatal” (aqui traduzida na ação do terceiro setor no desempenho de políticas educacionais) são traços da hegemonia da classe burguesa que vêm sendo incorporados por inúmeros segmentos representativos da classe trabalhadora.

No fundo, esses traços expressam a tentativa de fazer coincidir os interesses do capital e do trabalho, ideologia que se fortalece no atual momento do processo de adaptação psicofísica do trabalhador. A adesão a essa ideologia, que vem seduzindo inclusive entidades representativas dos trabalhadores, indica o risco de que esteja em curso o desenvolvimento de uma forma de coerção de novo tipo, ou seja, aquela coerção “exercida pela *elite* de uma classe sobre a própria classe, [que] passa a ser uma auto-coerção, uma autodisciplina” (GRAMSCI, 2002c, p. 264). Ressaltar o caráter propositivo e revolucionário da obra gramsciana permite a compreensão do tipo de civilização econômica que o capital passa a requerer, o que pode ser uma valiosa contribuição para evitar o risco daquela coerção de novo tipo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROYO, Miguel. Escola e trabalho: desafios e oportunidades na construção de uma política pública de formação profissional em saúde. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **1º Fórum Nacional do PROFAE: Construindo uma política pública de formação profissional em saúde**. Relatório final. Brasília : Ministério da Saúde. Dez., 2002. p. 64-80.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Reconstruindo a educação profissional em saúde. In: \_\_\_\_\_. **1º Fórum Nacional do PROFAE: Construindo uma política pública de formação profissional em saúde**. Relatório final. Brasília : Ministério da Saúde. Dez., 2002. p. 155-162.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Bases de uma Nova Política Pública de Qualificação**. Brasília, 2003. Disponível em <<http://www.mte.gov.br/trabalhador/QualProf/Conteudo/1-Bases.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2005.
- COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- FERNANDES, R. C. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002c.

LEHER, Roberto. A ideologia da globalização na política de formação profissional brasileira. **Trabalho e Educação – Revista do NETE**. Belo Horizonte : FaE/UFMG, n. 4, ago./dez., 1998.

MARX, K. Crítica ao Programa de Gotha. In: MARX, K. ENGELS, F. **Obras escolhidas**. Volume 2. São Paulo: Alfa-Omega, s/d.

MAYO, PETER. **Gramsci, Freire e a educação de adultos**: Possibilidades para uma ação transformadora. Porto Alegre: Artmed, 2004.

NOSELLA, Paolo. **A Escola de Gramsci**. Porto Alegre: Artmed Sul , 1992.

OLIVEIRA, Francisco de. O Surgimento do Anti-Valor: Capital, Força de Trabalho e Fundo Público. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, 1988, n. 22, p. 8-28.

RICO, E. de M. O empresariado, a filantropia e a questão social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 58, nov. 1998.

RUMMERT, Sonia Maria. Entidades representativas dos interesses do capital: expressão da hegemonia do capital? **Trabalho Necessário – Revista Eletrônica do Neddade**, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em <[http://www.ufr.br/trabalhonecessario/Sonia TN3.htm](http://www.ufr.br/trabalhonecessario/Sonia_TN3.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2005.

SEMERARO, G. **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia. Petrópolis : Vozes, 1999.

YAZBECK, M. C. Terceiro setor e a despolitização da questão social brasileira. In: PEREZ, L. e JUNQUEIRA, L. P. (orgs.). **Voluntariado e a gestão das políticas sociais**. São Paulo: Futura, 2002.